

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 169 / 2026

Indica parceria entre a Prefeitura de Leme e a APAE para a disponibilização de monitores escolares e de transporte.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que em seu Art. 28, inciso XVII, estabelece como dever do poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar a oferta de profissionais de apoio escolar para o atendimento às necessidades específicas dos estudantes com deficiência;

Considerando que, a educação inclusiva é um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento pleno e a participação social das pessoas com deficiência, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela própria Lei Brasileira de Inclusão;

Considerando as notícias e relatos recentes na comunidade de Leme que evidenciam a carência de monitores para acompanhar alunos com deficiência, especialmente aqueles assistidos pela APAE, o que tem gerado dificuldades no transporte escolar e na frequência às atividades educacionais e terapêuticas;

Considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela APAE de Leme na promoção da qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oferecendo serviços essenciais de educação, saúde e assistência social;

Considerando que a parceria entre a Prefeitura Municipal e a APAE pode otimizar recursos, fortalecer a rede de apoio aos estudantes com deficiência e garantir a efetividade do direito à educação e ao transporte seguro e adequado;

Considerando que a disponibilização de monitores qualificados é crucial para assegurar a segurança, o bem-estar e o acompanhamento pedagógico necessário aos alunos com deficiência, tanto no ambiente escolar quanto no trajeto de suas residências às instituições de ensino e à própria APAE;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para realizar **parceria entre a Prefeitura de Leme e a APAE para a disponibilização de monitores escolares e de transporte.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 17 de fevereiro de 2026.

ELLAN RICARDO DA PAIXAO
Vereador